

Contrato: \_\_\_\_\_  
Proposta: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-UM/PI

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS

I) BANCO: **PREMIATTO GARANTIDORA**, divisão de emissão de garantias da **PREMIATTO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada de direito privado, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 628, Conjunto 83, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP:05426-200, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.711.393/0001-41, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o n.º 3560167306-8 em sessão de 11/11/2016 e posteriores alterações contratuais registradas.

II) **CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_, empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no \_\_\_\_\_, com sua sede localizada na \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, XX – CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

### III) MODALIDADE DE GARANTIA

GARANTIA XXXXXX

### IV) CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES DA GARANTIA

1) **BENEFICIÁRIO :** \_\_\_\_\_, empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no \_\_\_\_\_, com sua sede localizada na \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, XX – CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ FINALIDADE: Garantir o pagamento referente a débitos bancários \_\_\_\_\_ os débitos federais, em processo a ser distribuído perante a \_\_\_\_\_ indicado pelo CONTRATANTE, no valor total de **R\$ X.XXX.000,00** (\_\_\_\_\_)



## Premiatto Garantidora

- 2) **PRAZO DE UTILIZAÇÃO DA GARANTIA:** A presente garantia é válida pelo período compreendido entre XX/XX/XXXX até XX/XX/XXXX, improrrogável, com início de vigência as 00:00 da data acima.
- 3) **DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO:** O Valor total dos honorários firmados pela presente prestação de serviços, é de R\$ XX.XXX,00 (xxxx xxxxx xxxx reais), sendo pago na assinatura deste diretamente na conta da garantidora.

### v) **CONTRA – GARANTIA**

- 1) **COLOCAR O BEM/CONTRATO E/OU NOTA PROMISSORIA:** O Valor total dos honorários firmados pela presente prestação de serviços, é equivalente a X% ( \_\_\_\_\_ ) do valor total do contrato, perfazendo o montante total de R\$ XXXXXXX,XX ( \_\_\_\_\_ ), parcelado em XX (XXXX) parcelas idênticas, sendo, a primeira no dia XX/XX/XXX e as demais todo dia 30 de cada mês.

### **ITENS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento particular, o BANCO, qualificado no item I, retro, estabelece com a CONTRATANTE, referida no item II, retro, o presente Contrato de prestação de Garantia Bancária, sob os seguintes itens e condições:

1. A CONTRATANTE autoriza expressamente o BANCO a prestar em seu favor a garantia identificada no item III ("GARANTIA"), na modalidade ali determinada, pelo valor em moeda nacional no Quadro IV, retro, perante a (s) pessoa (s), entidade (s) ou companhia (s) mencionada (s) no mesmo quadro e cuja finalidade se encontra ali também estabelecida, limitando-se assim ao ali convencionado, não cabendo ao BANCO qualquer responsabilidade sobre conferência de documentos, que deverão ser aceitos e pagos na forma apresentada.

1.1. Na hipótese de a GARANTIA prestada pelo BANCO for aval em saques, a discriminação dos mesmos, Datas de vencimento e juros se encontram discriminados no Anexo I ao presente que, devidamente assinado pelas partes, passa a fazer parte integrante e indissociável deste Contrato.

2. O prazo de utilização da GARANTIA é aquele estabelecido no item IV (2).



**3.** A CONTRATANTE pagará ao BANCO, pelo fornecimento da GARANTIA estabelecida no item anterior, sobre o total garantido, no prazo e condições pactuadas para pagamento da mesma, previstas no item IV (3).

**3.1.** O referido honorários serão devidos também nos casos em que o BANCO se comprometer a prestar a GARANTIA mediante simples anuência ou acordo.

**3.2.** Os honorários serão devidos sempre integralmente, enquanto não for baixada a GARANTIA não ficando, por isso, o BANCO obrigado a fazer estorno ou devolução.

**4.** Se por qualquer motivo, o BANCO for chamado a satisfazer a GARANTIA prestada, não estará adstrito a previa consulta ao CONTRATANTE, para efetuar o pagamento garantido, nem obrigado a verificar a legitimidade da exigência que a respeito lhe for feita, nem, discuti-la com o beneficiário da GARANTIA, dando a CONTRATANTE como bem-feitos e plenamente autorizados os recolhimentos e utilização da contragarantia determinada.

**5.** Ajustam as partes que qualquer pagamento feito pelo BANCO em consequência deste contrato, tais como impostos federais, estaduais e/ou municipais, multas ou outras despesas concernentes, será reembolsado pela CONTRATANTE no prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento do aviso enviado pelo BANCO. Para prova desse aviso, basta o talão de registro postal da expedição da carta enviada (AR) ou protocolo de entrega.

**5.1** O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

**5.2** Na hipótese do BANCO vir a satisfazer a GARANTIA prestada, fica-lhe desde já reservado o direito de cobrar da CONTRATADA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, o reembolso de qualquer custo decorrente, seja a que título for.

**6.** Por qualquer mora que se verificar por parte da CONTRATANTE em reembolsar o BANCO da quantia por este paga em virtude deste contrato, a CONTRATANTE arcará com e pagará juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês contados desde a Data do desembolso feito pelo BANCO, sem prejuízo de multa irredutível não compensatória de 10% (dez por cento) sobre o total do débito apurado, em moeda corrente nacional, estando o mesmo autorizado a realizar as cobranças devidas, de forma judicial e ou extrajudicial.



## Premiatto Garantidora

**7.** Se o BANCO tiver que recorrer aos meios judiciais ainda que em processo de falência, concurso de credores, inventários, para cobrança ou defesa ativa ou passiva dos direitos decorrentes deste contrato, a CONTRATANTE pagará ao BANCO além do estabelecido no item anterior, despesas judiciais e honorários advocatícios à razão de 20% (vinte por cento).

**8.** Ainda em contragarantia do fiel cumprimento deste contrato de todas as obrigações nele assumidas, principais e acessórias, a CONTRATANTE e/ou o GARANTIDOR, devidamente indicados, poderão celebrar com o BANCO as contragarantias previstas no item VII (1) retro, que serão constituídas mediante instrumento próprio e farão parte integrante do presente I.

**8.1.** O GARANTIDOR assina este Contrato na qualidade de devedor e principal pagador, solidariamente responsável juntamente com a CONTRATANTE por todas as obrigações principais e acessórias por ela assumidas em razão deste instrumento.

**8.2.** Aplicam-se de pleno direito ao GARANTIDOR todas as disposições constantes deste instrumento e seu(s) ANEXO(S), se houver.

**9.** O presente contrato que se inicia nesta Data, encerrar-se-á mediante a entrega ao BANCO, da via original da GARANTIA se for o caso ou de um documento fornecido pelo Beneficiário da GARANTIA, provando

que esta não mais prevalece ou se extinguiu, quando então será baixada nos assentamentos contábeis do BANCO.

**9.1.** Na hipótese da CONTRATANTE necessitar de prorrogação da GARANTIA, se esta for aplicável, deverá solicitá-la 07 (sete) dias úteis antes do vencimento da mesma, por e-mail ([juridico.serafim@bancopremiatto.com.br](mailto:juridico.serafim@bancopremiatto.com.br)) dirigido ao BANCO, arcando, a CONTRATANTE, com os custos de despesas decorrentes da referida prorrogação.

**10.** As PARTES assumem o compromisso de absoluto sigilo e deverão tratar como confidenciais todas as informações, dados e documentos relacionados direta ou indiretamente aos assuntos e trabalhos realizados, ouvidos ou percebidos, de interesse de terceiros ou das próprias partes, nas suas dependências, em reuniões, em atendimentos, ou em quaisquer oportunidades onde ocorrer o acesso à informação, seja ela por meio escrito, eletrônico ou verbal, que vier a ter conhecimento ou acesso em razão do presente contrato e, das condições deste, não podendo



## Premiatto Garantidora

ainda, ser utilizada em proveito próprio, podendo fazê-lo para uso exclusivo nos limites das finalidades e nas atividades que lhe foram confiadas, sendo vedado o repasse/divulgação a terceiro, empresa, organização, ou outros, qualquer que seja o meio utilizado.

**10.1.** Fica expressamente proibido, comentários, citações, exemplos, o uso ou tratamento de qualquer informação confidencial ou sigilosa percebida ou que possa direta ou indiretamente vir a prejudicar as Partes, seus colaboradores, seus clientes, titulares de dados, e/ou terceiros envolvidos/atingidos.

**10.2.** As Partes se comprometem, por si, seus empregados, colaboradores e representantes, a não levar ao conhecimento de terceiros as informações, dados técnicos, serviços, clientes, fornecedores, dados pessoais de colaboradores, de clientes, de fornecedores, de parceiros de negócio, de prestadores de serviços, e/ou de terceiros alcançados/envolvidos direta ou indiretamente, histórico de serviços prestados, lista de clientes, documentos, papéis, outras informações relevantes relacionadas, relativas a outra parte ou não, ou que tiverem acesso em função de suas atividades pela execução do presente contrato, ou que direta ou indiretamente forem levados ao seu conhecimento.

**10.3.** Caso seja necessária a revelação de alguma Informação Confidencial, a parte que a revelará deverá informar a outra parte com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

**10.4.** As partes concordam que os efeitos desta cláusula vigorarão pelo prazo de 2 (dois) anos após o encerramento do contrato, devendo ser mantido o sigilo sobre quaisquer dados ou informações obtidas, em especial sobre dados pessoais.

**10.5.** O descumprimento desta cláusula implicará nas penalidades previstas em lei e no presente contrato, além de eventuais despesas comprovadas administrativa ou judicialmente.

**11.** Todas as comunicações e notificações entre as partes relativas a este contrato deverão ser feitas por escrito, e-mail, telegrama ou enviada por carta AR, destinadas aos endereços previamente informados, sendo que no caso de e-mail, fica indicado como e-mail:

CONTRATADA: [juridico.serafim@bancopremiatto.com.br](mailto:juridico.serafim@bancopremiatto.com.br)

CONTRATANTE: [XXXXXXXXX](#)

**12.** O presente instrumento e firmado em caráter de absoluta irretratabilidade irrevogabilidade, renunciando as partes ao direito de arrependimento e obrigando seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

 11 2450-7960

 [presidencia@bancopremiatto.com.br](mailto:presidencia@bancopremiatto.com.br)

 [www.bancopremiatto.com.br](http://www.bancopremiatto.com.br)



São Paulo Capital:  
Av. Paulista, 1765 - Cerqueira César - CEP: 01412-200



## Premiatto Garantidora

**13.** O presente contrato tem caráter personalíssimo, não podendo a CONTRATADA cedê-lo total ou parcialmente a terceiros sem autorização previa escrita do CONTRATANTE.

**14.** As Contraentes elegem o foro da sede da Instituição bancária, como o único competente para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia relativa ao presente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim, por acharem justos e contratados, firmam o presente contrato em 3 (três), vias de igual teor, perante as testemunhas.

São Paulo/SP, XX de XXXXX de XXXXX.

**PARTES:** Confirmando, via assinatura eletrônica nos moldes da Medida Provisória 2.200-2/2001 e da Lei 14.063/2020 em vigor no Brasil que estou de acordo com o presente CONTRATO, e, por estar plenamente ciente dos termos, reafirmo meu dever de observar e fazer cumprir as CLÁUSULAS aqui estabelecidas, em vista do que posso acessar minha via do contrato através do endereço <https://www.clicksign.com> e gerar versão impressa do mesmo, considerado o fato de já tê-lo recebido por e-mail.

**TESTEMUNHAS:** Confirmando, via assinatura eletrônica, nos moldes da Medida Provisória 2.200-2/2001 e da Lei 14.063/2020 em vigor no Brasil, a celebração, entre as partes, do CONTRATO, em vista do que posso acessar minha via do contrato através do endereço <https://www.clicksign.com/> e gerar versão impressa do mesmo, considerado o fato de já tê-lo recebido por e-mail.